



**Ata da 1ª/2025 Reunião da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, realizada em 18 de Março de 2025, para avaliação de resposta do Executivo Municipal, em atenção ao Requerimento nº02 de 2025**

Aos dezoito dias do mês de Março de 2025, às 18h00, na sala de reuniões “Ezio Tadeu de Lima”, no prédio “Rene Jorge Abrão”, sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, situado à Praça Rui Barbosa, nº800, reuniu-se a Comissão Permanente de Assuntos Metropolitanos e Fiscalização composta pelo senhor Presidente, o vereador João Naves dos Reis e membros, os vereadores Paulo Henrique Alves e Maria de Fatima de Sousa Menezes. Iniciando a reunião, o senhor presidente enfatizou o motivo da presente reunião, pedindo sabedoria e proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Por meio de convocação previamente enviada pelo senhor Presidente, a comissão se reuniu nesta data para discussão e análise de resposta dada pelo Executivo Municipal em atenção ao Requerimento nº02 de 2025 e que objetiva o fornecimento de informações acerca da prestação de contas do 44º Encontro de Companhias de Reis realizado nos dias 10, 11 e 12 de Janeiro de 2025, na Praça do Rosário, neste município de Santo Antônio da Alegria, de autoria dos vereadores Vladimir Geraldo dos Santos, Paulo Henrique Alves, João Naves dos Reis, Reginaldo Donizetti da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Gabriel Jose da Silva e Claudio Luiz Carvalho. O Requerimento em questão foi aprovado na 1ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 04 de Fevereiro de 2025. Logo após, foi enviado para a Prefeitura Municipal no dia 05 de Fevereiro de 2025 por meio do ofício nº11/2025, juntamente com as demais matérias tratadas na 1ª Sessão Ordinária para análise e providências que a mesma julgar cabíveis. No dia 25 de Fevereiro de 2025 foi protocolado um ofício nº117/2025 subscrito pelo Prefeito Municipal, o senhor Denilson de Carvalho com solicitação de prorrogação de prazo para resposta desse Requerimento nº02 de 2025, entre outros. Tendo findado o prazo para resposta que regimentalmente é de 20 dias, a solicitação foi aceita pois também na forma regimental esse prazo é prorrogável por igual período desde que plenamente justificado. A resposta foi protocolada no dia 17 de Março de 2025, por meio do ofício nº126/2025. De posse das informações solicitadas e após análise das mesmas, a Comissão de Fiscalização vislumbrou insuficiência de



dados o que não esclareceu de forma conclusiva às questões requeridas. Diante disso, restou que no final da reunião, as comissões pugnaram pela elaboração de um ofício a ser enviado ao senhor Prefeito Municipal buscando esclarecer todas as questões pendentes. Inicialmente o ofício foi apresentado ao Presidente da Câmara Municipal, o senhor Vladimir Geraldo dos Santos que logo após, solicitou a elaboração de um ofício para o devido encaminhamento das solicitações requeridas a ser protocolado na Prefeitura Municipal no setor competente, solicitando mais informações sobre a realização do Encontro de Companhias de Reis realizada em Janeiro de 2025, neste município. Estando todos de acordo com o que ficou resolvido acerca dos pontos que precisam de mais esclarecimentos, passou-se à redação do ofício a ser enviado ao Prefeito Municipal. Também restou acordado a instalação de um Processo nº001/2025 da Comissão de Fiscalização para acompanhamento das ações de planejamento e despesas e receitas realizadas durante o 44º Encontro de Companhias de Reis do município de Santo Antônio da Alegria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente desta Comissão de Fiscalização, o senhor João Naves dos reis, deu por encerrada esta 1º reunião, agradecendo a presença de todos, restando aguardar na maior brevidade possível o fornecimento dos esclarecimentos por parte do Executivo Municipal e setores competentes.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de Março de 2025.

João Naves dos Reis  
Presidente CAMF



Maria de Fátima de Sousa Menezes

Membro

Paulo Henrique Alves

Membro